



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA nº1961/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.010933/2016-22,

R E S O L V E:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, de que trata o art. 11, da Lei nº 11.091/2005, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), **a partir de 03 de maio de 2016**, ao servidor **JEFFESON YASUHIKO ITO**, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, por ter concluído a Graduação em Sistemas de Informação, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 12 da supracitada lei, incluído pela Lei nº12.772/2012.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de maio de 2016.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.